



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta – Feira 21 de Setembro de 2022 – Ano XII – Edição 3128 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA 268/2022 – GAB, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA** para a função pública de Secretária Adjunta de Saúde.

A Prefeita do Município de Pedro Velho-RN, Sra. Francisca Edna de Lemos, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º. Nomear a Sra. **ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA** - CPF: **050.774.964-20** para o cargo de Secretária Adjunta de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Pedro Velho-RN, 21 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna de Lemos

Prefeita

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN
POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: LIGA NORTE RIOGRANDENSE
CONTRA O CÂNCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito COMPLEMENTAR ao Sistema Único de Saúde - SUS. O presente convênio compreende a atuação coordenada do Convenente para a realização de atendimento a pessoas submetidas a prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais, definidos no Plano de Trabalho.

Dos Recursos: o valor global estimado do presente convênio será de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Da classificação dos recursos: As presentes despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2039 Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF

2036 Manutenção do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH

Classificação Econômica: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fontes: 15000000, 15001002, 16000000.

Da Vigência e prorrogação: o presente termo de convênio terá vigência de 12 (doze) meses. Ou seja, de 16 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes.

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Contratada: ROBERTO MAGNO DUARTE SALES, CPF nº: 140.XXX.XX4-53, IVO BARRETO DE MEDEIROS, CPF nº: 010.XXX.XX4-49

Contratante: FRANCISCA EDNA DE LEMOS – Prefeita Municipal, CPF: 791.XXX.XX4-15 e MICAELLY MOURA DE LEMOS, CPF: 016.XXX.XX4-43.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, inscrito no CNPJ de Nº 08.354.896/0001-19, com sede na Rua João Pessoa Nº 161, Centro, Pedro Velho-RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por sua Prefeita **FRANCISCA EDNA DE LEMOS**, e a empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº sob o nº 10.748.147/0001-18, firmam **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que tem por objeto o reconhecimento de crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Pedro Velho pelo pagamento a empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME**, correspondente ao fornecimento de Kits Pró Kids destinados a Secretaria Municipal de Educação durante o exercício 2022, realizado no mês de janeiro próximo passado, **no valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, em virtude da comprovação do fornecimentos dos pro Kids, em que pese o processo de contratação – Processo ADMIINISTRATIVO Nº 801004/2022 – Dispensa 007/2022, ter sido formalizada em total dissonância com as regras legais.

PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME
Reinaldo Oliveira
Representante Legal da empresa

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 03/2022

A Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2022: objeto: Registro de Preços para aquisição futura e de forma parcelada de material permanente, adquirindo veículos automotores, do tipo ambulância, objetivando atender as necessidades e demandas da rede de saúde do Município de Pedro Velho/RN. Realizado no dia 19 de Agosto de 2022, às 14:01h teve como vencedor a empresa: REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.365.912/0001-92, perfazendo o valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscientos e oitenta mil reais).

Pedro Velho/RN, 21 de Setembro de 2022.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro Velho – RN, 20 de setembro de 2022.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
Prefeita Municipal de Pedro Velho

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Francisca Edna de Lemos
PREFEITA MUNICIPAL

André Leoni Bezerra de Souza
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO